



Governo Municipal **IPORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº. 2313/2023

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;
- b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I – Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Suzana Coutinho Pilonetto	01/03/2021/2022	03/01/2024 à 17/01/2024	15
Daniela Bortoni Montovani	06/03/2022/2023	17/01/2024 à 31/01/2024	15
Pamela Bruna Ferreira	15/03/2023/2024	29/01/2024 à 12/02/2024	15
Kelle Renata Alves	01/10/2022/2023	03/01/2024 à 17/01/2024	15
Isabela Leite Bezerra da Silva	19/12/2022/2023	08/01/2024 à 31/01/2024	24

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2918 Páginas 210-211 Ano: XII

Data: 13/12/2023

SOMA.....RS 56.900,00
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 081220018.2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
 (LEI MUNICIPAL 1098/10)
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
 PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00
321 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO
 SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS
 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
 PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.200,00
332 FONTE: 935 Bloco Financ. Proteção Social Especial - SUAS
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
 PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.200,00
334 FONTE: 935 Bloco Financ. Proteção Social Especial - SUAS
SOMA.....RS 20.400,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 288430000.0.002000 PAGAMENTO DE DESPESAS COM
 PRECATÓRIOS
 4.6.90.91.00.0000 SENTENÇAS
 JUDICIAIS.....R\$ 10.000,00
402 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 288430000.0.003000 PAGAMENTO DO APORTE PARA
 COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS
 3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT
 ATUARIAL.....R\$ 200.000,00
403 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....RS 210.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
 PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.500,00
420 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
 PERMANENTE.....R\$ 5.000,00
422 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....RS 10.500,00
TOTAL.....RS 3.532.872,93

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BB935457

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 33/2023

Súmula: Aprovar pedido de renovação de inscrição da Associação de Proteção a Maternidade, Infância e a Família – APMI/F do município de Iporã-Pr

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 06 de abril de 2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1389/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 12 de dezembro de 2023;

Considerando o disposto na Resolução nº03/2017 do CMDCA;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o pedido de Renovação de Inscrição da APMI/F – Associação de Proteção a Maternidade, Infância e a Família por tempo determinado, do dia 12/12/2023 à 12/02/2024;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 12 de dezembro de 2023.

JAMILE DARAB
 Presidente do CMDCA

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A89244B6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2312/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA GERCILA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 4092/2023.

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **GERCILA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.923.781-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.164.359-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 05/03/2022 à 05/03/2023 a contar de 03/01/2024 à 01/02/2024.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7D96DF06

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2313/2023

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE:

I – Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Suzana Coutinho Pilonetto	01/03/2021/2022	03/01/2024 à 17/01/2024	15
Daniela Bortoni Montovani	06/03/2022/2023	17/01/2024 à 31/01/2024	15
Pamela Bruna Ferreira	15/03/2023/2024	29/01/2024 à 12/02/2024	15
Kelle Renata Alves	01/10/2022/2023	03/01/2024 à 17/01/2024	15
Isabela Leite Bezerra da Silva	19/12/2022/2023	08/01/2024 à 31/01/2024	24

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6C88A0B8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2182/2023 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Infra Estrutura Rural.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Claudemir Simão de Moura	07/10/2021/2022	22/12/23 à 10/01/24	20
Clinquescale Quirino de Melo	07/10/2020/2021	22/12/23 à 05/01/24	15
Clinquescale Quirino de Melo	07/10/2021/2022	08/01/24 à 22/01/24	15
Dirço de Souza	19/02/2021/2022	22/12/23 à 20/01/24	30
Edevaldo Pereira	16/04/2022/2023	11/01/24 à 09/02/24	30
Helio Franco de Farias	02/06/2021/2022	22/12/23 à 20/01/24	30
Jose Aparecido da Silva	01/06/2021/2022	22/12/23 à 26/12/23	05
Jose Aparecido da Silva	01/06/2022/2023	27/12/23 à 15/01/24	20
Leandro Jose de Souza	19/02/2021/2022	22/01/24 à 05/02/24	15
Leandro Jose de Souza	19/02/2022/2023	06/02/24 à 20/02/24	15
Leonildo Fazan	09/11/2020/2021	22/12/23 à 05/01/24	15
Leonildo Fazan	09/11/2021/2022	08/01/24 à 22/01/24	15
Lud J. G. de Oliveira Neto	07/10/2021/2022	02/01/24 à 31/01/24	30
Marcos Rogério Rodrigues	05/03/2019/2020	22/12/23 à 31/12/23	10
Marcos Rogério Rodrigues	05/03/2020/2021	02/01/24 à 21/01/24	20
Valmir Pereira da Silva	16/04/2021/2022	22/12/23 à 05/01/24	15
Valmir Pereira da Silva	16/04/2022/2023	08/01/24 à 22/01/24	15
Victor Adriano Martins	12/03/2020/2021	02/01/24 à 11/01/24	10

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:54955214

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2309/2023 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO
NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação e Cultura.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Mayra G. B. Alcantara Mexia	13/02/2023/2024	02/01/2024 à 31/01/2024	30
Jessica Ribeiro dos Santos	10/03/2022/2023	19/02/2024 à 19/03/2024	30
Daiane da Silva Zago Vacari	13/02/2023/2024	02/01/2024 à 31/01/2024	30
Jose Carlos Maia dos Reis	14/02/2023/2024	27/12/2023 à 25/01/2024	30
Marcos Antonio Pereira	14/02/2023/2024	27/12/2023 à 25/01/2024	30

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4E02066C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2314/2023

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 2290/2023
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 4086/2023.

RESOLVE;

I – Tornar sem efeito, a Portaria nº 2290/2023 de 08 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na Edição de n.º 2916, página 145, de 11 de dezembro de 2023, que CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR RENAN GUSTAVO BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BFD0EB50

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2316/2023

NOMEIA A SENHORA FERNANDA MONTAGNINE
SANTIAGO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR
TÉCNICO SÊNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;